

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº. 417 de 03/07/2019, publicada no Boletim de Pessoal do IFRS em 03/07/2019, referente ao afastamento preventivo do servidor Daniel Capella Zanotta, decido retificar os termos da referida Portaria, permitindo que o servidor Daniel Capella Zanotta ingresse nas dependências do Campus Rio Grande, quando intimado pela CPAD do processo n° 23370.000227/2019-61, exclusivamente em dia, hora e local específicos para cada evento.

Bento Gonçalves, 29 de Julho de 2019.

Júlio Xandro Heck Reitor *Pro Tempore* do IFRS